

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01 /2010
16

EGRÉGIO PLENÁRIO:

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03 / 02 / 2000

2.º Secretário

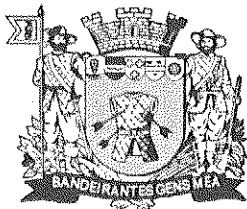
A presente proposta de outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **JORGE CARLOS DE MORAIS**, conhecido popularmente como **ARAKÉM**, tem por objetivo maior, prestar justo reconhecimento ao trabalho desenvolvido junto ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, em prol da população em geral, e especialmente pelas ações sindicais e sociais em Mogi das Cruzes.

Nascido no dia 16 de Setembro de 1957, no município de São Caetano, Estado de Pernambuco onde estudou na Escola Adolfo Pereira Carneiro, no Externato Pio XII e no colégio Luiz Coimbra. Filho de Pedro Carlos de Moraes e Júlia Maria de Moraes. Hoje residente em Mogi das Cruzes – SP a Rua Jean Dournauf, 188 VI. Socorro. Tem cinco irmãos, quatro filhos e quatro netas. Sua infância, como a de muitos garotos brasileiros, foi no universo de uma família pobre, porém com um forte laço familiar.

O Senhor Jorge Carlos de Moraes, deixando sua terra natal, mudou-se para São Paulo em 1971, onde cursou o ginásio. Trabalhou como jornalista, feirante, servente de pedreiro, Office-boy, carteiro, representante comercial e industriário em fábrica de brinquedos.

Em 1972 deu início a sua vida profissional no setor metalúrgico, trabalhando nas Empresas Casa Radiante, Mecano Fabril e

1775010 2413



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



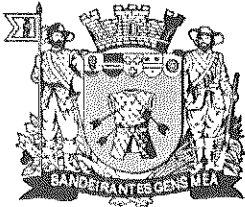
Fanaupe, nesta última trabalhou de 1983 a 1987, período pelo qual se torna sócio do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, militando junto ao movimento sindical.

Por exercer liderança, foi convidado em 1987 para assessor da diretoria, função que ocupou por 20 anos, quando então se candidatou ao cargo de Diretor do Sindicato, sendo eleito em 2001 e reeleito em 2004. Tendo assim muito destaque como diretor responsável pelas ações sindicais em Mogi das Cruzes e Região.

Nas eleições sindicais de 2008, foi eleito Secretário-Geral do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, pela Chapa 1, obtendo 96,3% dos votos.

Enquanto Diretor do Sindicato Metalúrgico de São Paulo e Mogi das Cruzes participou das lutas sindicais, e de ações sociais mais amplas, como: a luta contra a vinda de um lixão em 2008, a campanha contra a fome, marchas para Brasília pelo pagamento das perdas do FGTS e pelas campanhas salariais que garantem aumentos reais de salário, a manutenção e ampliação dos benefícios da categoria, campanha salarial emergencial, esteve presente no 10º e no 11º Congresso dos Metalúrgicos de São Paulo.

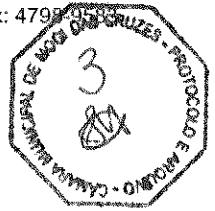
Jorge Carlos de Moraes (**ARAKÉM**) sempre esteve à frente, nas lutas e conquistas da categoria metalúrgica. Hoje luta pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem perdas salariais, gerando assim mais qualidade de vida para a classe trabalhadora; também para ampliação da organização dos metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes e na ampliação do patrimônio da categoria.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

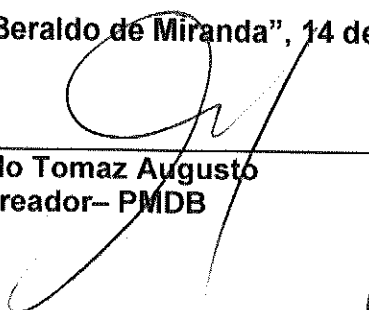
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9501
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



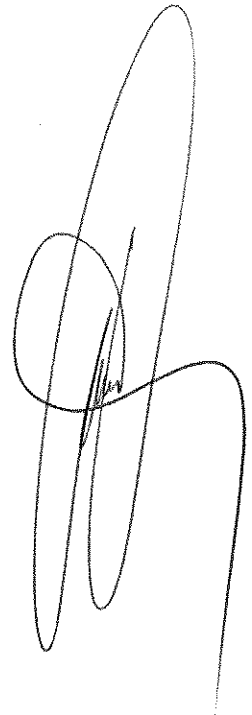
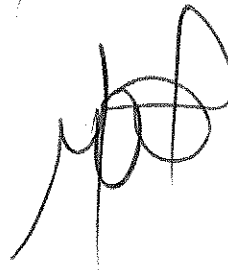
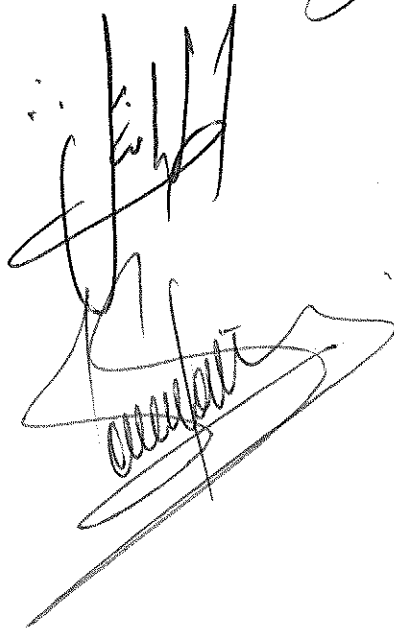
O homenageado vem colaborando com as Entidades Filantrópicas de Mogi das Cruzes, através de doações de brindes para geração de recursos, assim como, cessão de transporte para crianças carentes para realizarem lazeres e passeios ecológicos.

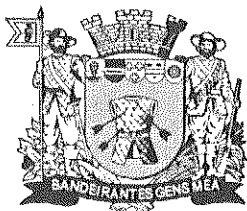
Estes, resumidamente são os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de titulo honorifico ao Senhor JORGE CARLOS DE MORAIS, que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 14 de Maio de 2009.



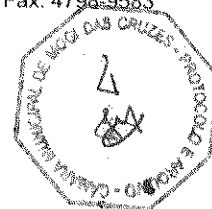
Geraldo Tomaz Augusto
Vereador- PMDB





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01 /2010

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **JORGE CARLOS DE MORAIS**.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **JORGE CARLOS DE MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

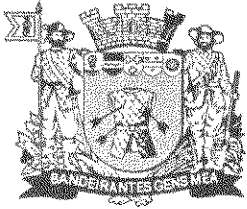
Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

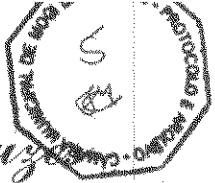
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 12 de Fevereiro de 2010.

Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n° 016/10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 01/10

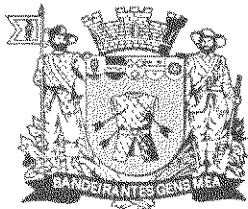
PARECER n° 18/10

De iniciativa do Ilustre Vereador GERALDO TOMAZ AUGUSTO, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Sr. JORGE CARLOS DE MORAIS.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 01/10 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente quanto à atividade junto ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes em prol da população, e especialmente pelas ações sindicais e sociais em Mogi das Cruzes.

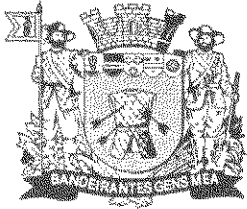
Nascido no Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, deixou sua terra natal no ano de 1971 mudando-se para São Paulo. Em 1972 deu início a sua vida profissional no setor metalúrgico.

Em 2008, foi eleito Secretário-Geral do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes. Participou das lutas sindicais e de ações mais amplas.

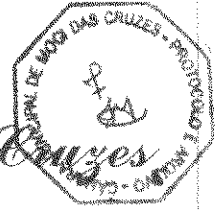
O homenageado vem colaborando com Entidades Filantrópicas de Mogi das Cruzes, através de brindes para geração de recursos, assim como, cessão de transportes para crianças carentes a fim de realizar passeios ecológicos e de lazer.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumprido salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

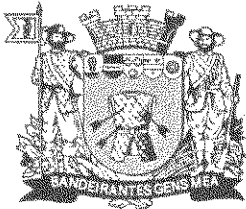
AJ, 08 de março de 2010.

REGIANE GOMES PEREIRA

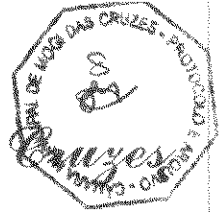
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.

Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 016/10
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/10

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **GERALDO TOMAZ AUGUSTO**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Ilustríssimo Senhor **JORGE CARLOS DE MORAIS**, popularmente conhecido como **ARAKÉM**, por sua atuação destacada nas lutas sindicais, e forte presença em ações sociais como a luta contra o lixão, a campanha contra a fome, campanhas salariais e manutenção de benefícios da categoria dos metalúrgicos de São Paulo, entre outras.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

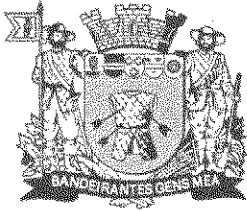
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de março de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro-Relator

JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque de iniciativa do Nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Mogiano ao sindicalista Jorge Carlos de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Na Justificativa, o Autor apresenta os dados biográficos e profissionais do Homenageado, onde se verifica o mérito da proposta de honraria.

Através do Parecer nº 18/1010, a douta Assessora Jurídica, Dra. Regiane Gomes Pereira, relata que a proposta de outorga de título de cidadania encontra-se em termos e que não apresenta óbices jurídicos a pretensão do Autor, sendo o mérito de alçada dos Membros desta Casa de Leis, quando da votação plenária da matéria.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação se manifestou às folhas 8 e diante da ausência de óbices de natureza formal, concluiu pela normal tramitação da proposta de honraria ora sob exame.

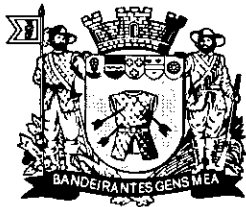
Assim, analisado o processado e em face da ausência de óbices de natureza financeira, é o parecer pela **normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de março de 2010.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **033/10**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **JORGE CARLOS**
DE MORAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **JORGE CARLOS DE MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de abril de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de abril de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)